



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

ATA Nº 2/2025 - CGE/CMRI

Segunda Reunião Ordinária de 2025

1. Unidade:

Comissão Mista de Reavaliação de Informações
Classificadas

2. Data:

7 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 9 horas

3. Pauta:

- Apresentação do novo membro suplente da CGE e secretário-executivo da CMRI
- Informações sobre o andamento do 3º recurso referente a Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs) da PMGO

4. Local:

Reunião online, realizada por meio do Google Meet

5. Horário:

Início	Horas:	Minutos:
	09	00
Término	Horas:	Minutos:
	09	50

6. Participantes:

- Bruno Moraes Faria Monteiro Belém - membro da Vice-Governadoria (suplente), órgão que preside a CMRI
- Emília Munhoz Gaiva - membro da Secretaria de Estado da Casa Civil na CMRI (suplente)
- Juarez Pereira de Freitas Júnior - membro da Secretaria de Estado da Administração na CMRI (suplente)
- Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende - membro da Procuradoria-Geral do Estado na CMRI (suplente)
- Ednilson Lins Rodrigues - membro da Controladoria-Geral do Estado na CMRI (suplente)
- Weyk Wagne Barbosa Gomes - Subcontrolador de Governo Aberto e Ouvidor-Geral
- Bruno Rios Rolim - ex-superintendente da Controladoria Especializada em Participação Cidadã e ex-secretário-executivo da CMRI
- Ricardo Gonçalves Santana - Ouvidor Setorial da CGE

7. Assuntos tratados:

- Apresentação dos novos membros: o ex-secretário executivo da CMRI iniciou a reunião apresentando os novos servidores da CGE que integrarão a Comissão, sendo Ednilson Rodrigues, novo superintendente da Controladoria Especializada em Participação Cidadã, designado como membro suplente e secretário-executivo e Ricardo Santana designado como apoio técnico e administrativo da Secretaria Executiva.
- Andamentos do 3º recurso referente ao processo SEI 202500016002908: foram apresentadas as ações realizadas pelo controlador-geral do Estado e pelo secretário executivo em reuniões com o secretário de Segurança Pública e com os dirigentes das forças policiais em relação aos encaminhamentos provenientes da primeira reunião ordinária da Comissão em 2025, realizada em 03 de abril, referente à análise do recurso em terceira instância interposto pela “Associação Fiquem Sabendo”, que requeria a disponibilização em formato aberto de planilha contendo dados de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) pela Corregedoria da PMGO desde 2018 e que foi negado. Após estas reuniões da CGE com as forças policiais, expondo que a Comissão constatou que a Lei Estadual 18.025/2013 permite o acesso irrestrito a PADs

concluídos, não admitindo classificação genérica de processos já encerrados, devendo cada caso ser submetido a teste de danos específico, nos termos do Decreto 10.306/2023, foi explicado aos participantes da reunião que o processo retornou à SSP para verificar se a particularidade relativa à exposição dos policiais em municípios de pequeno porte, nos quais a indicação de unidade operacional e município, dois dos itens solicitados no pedido LAI, poderiam tornar o servidor identificável, gerando riscos reais à sua integridade. A Comissão havia definido que as demais informações solicitadas - data de abertura, patente, gênero, punição aplicada e hipótese legal -, por aparentemente serem de ordem estatística e não exporem os servidores a risco de vida ou outro qualquer, não poderiam ser classificadas como sigilosas. No andamento seguinte do processo, a PMGO reforçou a negativa da concessão da informação e o Comando de Correições e Disciplina da PMGO pontuou o fato de que a ATA Nº 1/2025 - CGE/CMRI, aportada aos autos, conteria possível vício formal, pela ausência da assinatura dos membros presentes à Primeira Reunião Ordinária de 2025, que conteria somente a assinatura do membro da CGE. O processo foi remetido à Procuradoria Setorial da SSP, que converteu os autos em diligência à CMRI para que a referida Comissão esclareça qual foi o quórum de deliberação da reunião registrada na referida ata, com a devida identificação dos membros e órgãos participantes. O ex-secretário executivo da CMRI, que ainda era o titular à época da primeira reunião, explicou que, na tentativa de celeridade do processo, esqueceu-se de solicitar a assinatura dos demais membros antes de subir a ATA Nº 1/2025 aos autos.

8. Deliberações e encaminhamentos:

- Assinatura do documento: o presidente da CMRI destacou que, constatado esse erro, caberia aos membros da Comissão lerem e assinarem a ATA Nº 1/2025, já que todos participaram da reunião.
- Encaminhamento: o presidente determinou que, após a assinatura dos membros na ata, a Secretaria Executiva da CMRI elabore o despacho para a Procuradoria Setorial da SSP informando a ação corretiva, despacho esse que será assinado pela presidência.
- Encerramento: esgotada a pauta, o presidente agradeceu a participação de todos e determinou a lavratura desta ata, que será assinada pelos membros da CMRI.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE, Suplente**, em 17/08/2025, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDNILSON LINS RODRIGUES, Suplente**, em 18/08/2025, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, Suplente**, em 09/09/2025, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELEM, Suplente**, em 19/09/2025, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA, Suplente**, em 19/09/2025, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78312708** e o código CRC **5703EC9D**.

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202511867001537



SEI 78312708